



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 007/2017

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA"

O Vereador Sr. Ermes Rodrigues Dagrela, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, VI, "a" da Resolução n.º 84, 11 de novembro de 2010 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer horário de trabalho aos servidores do Poder Legislativo de Artur Nogueira, em conformidade com a seguinte escala:

Segunda-feira à Sexta-feira

ANDRÉ CORREA DA SILVA - Diretor Contábil e Financeiro

Das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 hs

BENEDITO ROBERTO MAURO – Auxiliar Contábil

Das 08:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:00 hs

CARLOS ALBERTO SIA – Auxiliar Administrativo

Das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs

EDNA DE OLIVEIRA – Serviços Gerais

Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs

HARLLEN RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA – Motorista Executivo

Das 08:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:00 hs

LUANA PERIN DUZZI – Auxiliar Administrativo

Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

LUCIA TERESA CABRELLI ROSA SANTOS – Auxiliar Administrativo
Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs

REGIMARA DA COSTA FERNANDES FRANCHOZO – Serviços Gerais
Das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 hs

RODRIGO CÉSAR BAÇO – Chefe de Divisão de Secretaria
Das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 hs

ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação
Das 08:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:00 hs

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA – Serviços Gerais
Das 08:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:00 hs

Artigo 2º - Os servidores que exercerem trabalhos além do estabelecidos no artigo anterior, farão jus às horas extraordinárias de trabalho, acrescidas em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Complementar nº 18, de 24 de fevereiro de 1.995 e suas alterações.

Parágrafo único – Caberá a Presidência do Poder Legislativo Municipal de Artur Nogueira, convocar o funcionário para que efetue as horas extraordinárias de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2013.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de Março 2017.

VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA
Presidente da Câmara Municipal